



INDICAÇÃO N° _____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e à Secretaria de Manutenção e Serviços (Semmat), na pessoa do Secretário Vander de Jesus Maciel, que viabilize o serviço de marcação de rua para estacionamento (apenas de um lado), na rua Cariacica, do n° 01 ao 39, aproximadamente 50 metros, no bairro Zumbi, neste município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a necessidade dos munícipes locais, pois os carros estão estacionando dos dois lados da via, dessa forma atrapalhando o trânsito. A propositura visa facilitar o uso seguro de transitar dos veículos.

Dessa forma pedimos urgência nessa indicação, esperando seja a mesma prontamente atendida.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 de Setembro de 2022.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

ELY ESCARPINI

Vereador – Partido PV
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete Vice
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5667/5659
elyescarpinivereador@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Ely Escarpini

Vereador PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350037003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

